

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.12.1-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.12.1-PE

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru /CE
Comissão Permanente de Licitação

A empresa ÁLVARO ALVES VIANA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.177.435/0001-49, sediada à Rua Isabel Withers Gomm, 139 – Bigorrião – Curitiba-Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Álvaro Alves Viana Carvalho, residente e domiciliado em Tauá-CE, portador da Carteira de Identidade nº 365684697/SESP-SP e do CPF nº 008.149.043-78, apresenta sua proposta para prestação dos serviços da Licitação na forma Pregão Eletrônico nº 2024.03.12.1-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Smartphones e Tablets, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.12.1-PE	
Fornecedor: ÁLVARO ALVES VIANA CARVALHO	
CNPJ: 22.177.435/0001-49	Inscrição Estadual: 90691086-17
Endereço: Rua Isabel Withers Gomm, 139	Bairro Bigorrião
CEP: 80710-350	Cidade: Curitiba Estado: Paraná
Telefone: (41)99935-0038	E-mail: vianaalvaro@hotmail.com
Banco: 237/Bradesco	Agência: 5750-9
Conta Corrente: 446117-7	
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital.	
O prazo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de requisição formalizada pela Contratante.	
Concordamos com todas as condições do edital	

a) Considerar como proposta valor total de R\$ 126.200,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais).

LOTE 01 – APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE) – Smartphone, 129GB de armazenamento interno, suporte de cartão de memória de até 1TB, 4GB de memória RAM, tela de 6,6", tecnologia 5G, Bluetooth 5,1 no mínimo, processador Octa Core 2x2 4GHz e 6x2.0GHz, sistema operacional Android 13, dual chip, câmera traseira 80MP+2MP+2MP, câmera frontal de 13MP, capacidade de bateria 5000mAh, peso 202g, 167,7 x 78,0 x 9,1mm.	UND	20	MOTOROLA	1.151,00	23.020,00
VALOR DO LOTE 01						23.020,00
LOTE 02 – TABLET						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	TABLET: Tela 8,7 polegadas TFT LCD, Processador octa-core de 2x 2,2 GHz + 6x 2,0 GHz, Sistema operacional Android 13, Memória RAM: 4GB, Armazenamento 64 GB expansível até 1 TB, Câmera traseira 8 MP com foco automático, Câmera frontal 5 MP, Gravação de vídeo: Full HD a 30 fps, Conectividade: Wi-Fi, 4G, Bluetooth 5,0, Dimensões 211x124,7x8 mm, bateria 5000 mAh.	UND	110	GOLDENTEC	938,00	103.180,00
VALOR DO LOTE 02						103.180,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						126.200,00

b) Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa;

c) O prazo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de requisição formalizada pela Contratante;

d) O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias;

e) Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
 - que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
 - que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- f) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- g) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- h) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- i) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991;
- j) Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas às especificações e características, inclusive técnicas, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- l) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão;
- m) O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência;
- n) A proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital;
- o) Declaramos para os devidos fins, que somos EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital;
- p) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal, o Sr. Álvaro Alves Viana Carvalho, portador da Carteira de Identidade RG nº 365684697/SESP-SP e CPF 008.149.043-78, residente à Rua Luis Alves Caracas, 495 – Bairro Francisco Soares de Carvalho– Tauá-CE, CEP 63660-000, e-mail vianaalvaro@hotmail.com

Documento assinado digitalmente

Curitiba(CE), 21 de maio de 2024

gov.br

ALVARO ALVES VIANA CARVALHO
Data: 21/05/2024 10:21:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Álvaro Alves Viana Carvalho
CPF: 008.149.043-78
RG: 365684697/SESP-SP
Titular/Representante Legal